

DECRETO N.º 178/2019, de 27 de novembro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº <u>178</u> /2019, foi publicada no Placard do Município no período de <u>27/11/19</u> a <u>29/11/19</u> Castelândia, <u>27/11/19</u> .

“Nomeia servidor do cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Decreto n.º 074/2018, de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Nomear ELMAR TEOBALDO, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO II, símbolo C-5 constante no quadro de cargos de provimento em comissão, anexo I da Lei n.º 322/2005 de 15/03/2005 e Lei n.º 606/2019, de 26 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal